

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23477.016102/2023-41

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 33/2022,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSERH E A
EMPRESA NETVIEW INFORMATICA
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública federal com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Ademair Chioro dos Reis, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº **.751.105-*, SSP/SP, e CPF nº ***.678.377-** e por sua Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Carmen Gialdi, brasileira, solteira, gestora pública, CPF nº ***.051.840-**, RG **.364.684-* SSP- SP, eleita pelo Conselho de Administração em sua 153ª reunião extraordinária, realizada em 6 de março de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONTRATADA: NETVIEW INFORMATICA LTDA., com sede na Av. Olegário Maciel, 1217 7º andar Lourdes CEP: 30180-111, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 01.731.812/0001-70, representada neste ato por Marcelo Roberto Marques de Magalhães, portador do CPF ***.340.016-**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos.

Conforme Processo Administrativo nº 23477.006454/2022-15, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 50/2022, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 27/12/2023 e encerramento em 26/12/2024, ou até que se encerre o novo procedimento licitatório e a substituição contratual, com fundamento nos artigos 147, *caput*, 149, inciso I, e 150, todos do RLCE 2.0.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta prorrogação correrão à conta do Orçamento Geral da União para exercício de 2023, por meio da seguinte classificação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.302.5013.4086.0002	1000	33904019	2023NE000098
12.302.5013.4086.0002	1000	33904021	2023NE000099

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE**

3.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA ao reajuste referente ao período.

4. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

5. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 155 do RLCE 2.0.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo, que vai assinado digitalmente pelas partes.

Ademar Arthur Chioro dos Reis

Presidente - Ebserh

Marcelo Roberto Marques de Magalhães

Representante - NETVIEW Informática Ltda

Odete Carmen Gialdi

Diretor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Roberto Marques de Magalhães, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 21/12/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 21/12/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35342554** e o código CRC **6C118480**.

Referência: Processo nº 23477.016102/2023-41 SEI nº 35342554